



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 244/2019

Santa Leopoldina/ES, 17 de outubro de 2019.

Ao: Secretário de Estado da Saúde

Sr. Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Senhor Secretário,

Em atendimento ao **Requerimento de número 036/2019 (cópia anexa)**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2019, vimos solicitar que informe o motivo pelo qual o Estado do Espírito Santo não está disponibilizando serviços médicos ambulatoriais de especialistas em Neurologia e Reumatologia no Estado do Espírito Santo. E o que está sendo proposto ou trabalhado para sanar tal deficiência.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara